Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

PROJETO DE LEI Nº

Declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente Regina Saraiva,nesta cidade.

Art.1° - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Beneficente Regina Saraiva, associação, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de caráter social e cultural, com sede e foro no bairro do Grecco à Rodovia BR 393, Km 237 (lado direito), nº57735, casa 2, no Município de Vassouras/Estado do Rio de Janeiro, devidamente registrado no Cartório do 1° Ofício de Vassouras.

Art.2° - A declaração de Utilidade Pública, bem como a sua manutenção, está subordinada a efetiva observância do que dispõe a Lei nº1.603 de 20 de maio de 1993.

Art.3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A Associação em questão, vem se destacando em nosso Município, são inúmeras crianças e adolescentes do bairro que são atendidas, diversos projetos de cunho social são realizados com recursos próprios, recursos esses que todos sabemos são adquiridos com dificuldades, cabendo aos Poderes públicos contribuir primeiramente reconhecendo como de utilidade pública e posteriormente destinando verbas, que certamente serão bem utilizadas.

Sala das Sessões, em 06 de agosto de 2008.

Francisco Carlos Teixeira Brando
Vereador